



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N°1729/2016

APROVADO EM 08/11/2016

SANCIONADA EM 21/11/2016

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, e dá Outras Providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1729/2016

Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, e dá Outras Providências.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta relativos ao exercício de 2017 às diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades e metas constantes do Anexo I.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do Anexo I desta Lei serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2017, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos, não poderão se dar a custo de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de encargos terá prioridade sobre ações de expansão.

Art. 3º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos outros Projetos e atividades desde que aprovados por Lei específica e compatibilizados com o Plano Plurianual.

Art. 4º - As receitas e despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

Parágrafo Único – O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

Art. 5º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações da legislatura tributária, especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município.

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices;

IV – revisão das isenções e incentivos fiscais.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Art. 6º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciados antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 7º - Nos projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I – para abertura de créditos suplementares;
- II – para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;
- III – para realização em qualquer mês do exercício de operações de crédito por antecipação da receita, oferecendo as garantias usuais necessárias nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º - Os auxílios, isenções e anistia tributária e outras subvenções às entidades reconhecidas como de utilidade pública, sem fins lucrativos, serão concedidos mediante lei específica e aprovada pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – prover os cargos e funções, vagos nos termos da legislação vigente;
- II – conceder aumento da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 10º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 11º - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão ultrapassar os limites previstos nos artigos 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo Único – O limite estabelecido para as despesas de pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos nas seguintes despesas:

- Salários;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de aposentadoria e pensões;
- Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;
- Remuneração de Vereadores.

Art. 12º - É considerado objetivo da Administração Municipal, o desenvolvimento de programas visando a:

- I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;
- II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho;



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 13º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.

Art. 14º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 PROGRAMA: Planejamento governamental
 OBJETIVO:

UNIDADE: 01 - Planejamento

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Proporcionar cursos de melhoria e capacitação do quadro funcional.		Melhorar a qualificação dos servidores.	R\$ 15.000,00
02 - Criar sistema integrado de informatização no Gabinete.		Facilitar, tornar mais ágil, rápido e preciso o atendimento ao público, com relação a protocolo e processos.	R\$ 20.000,00
03 - Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente.		Adequar às instalações e mobiliários as necessidades do Gabinete, adquirindo equipamentos de informática, móveis, veículos e utensílios diversos.	R\$ 100.000,00
04 - Adquirir assinaturas de jornais e informativos.		Atualização e agilidade nos serviços do Gabinete.	R\$ 10.000,00
05 - Despesas de Custeio.		Para os diversos setores do Gabinete do Prefeito, poderem desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, diárias, material de consumo, serviços e consórcios Públicos.	R\$ 500.000,00
06 - Divulgação oficial.		Divulgar os atos oficiais da municipalidade e de interesses do Município, bem como a manutenção do site oficial do Município.	R\$ 50.000,00
07 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Firmar com órgãos da união e do estado visando o desenvolvimento de ações de interesse da municipalidade.	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
 ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ORÇÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 PROGRAMA: Planejamento governamental
 OBJETIVO:

UNIDADE: 01 - Planejamento

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
08 - Defesa Civil			R\$ 100.000,00
09 - Sentenças Judiciais		Pagamento de Precatórios e RPV.	R\$ 200.000,00
10 - Segurança Pública		Financiar ações e projetos para adequação, modernização e aquisição de equipamentos.	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03-Secr.M.de Desenvolvimento Econômico UNIDADE: 01 - Secretaria de Gabinete
PROGRAMA: Administração governamental
OBJETIVO: Administração governamental

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Qualificar o trabalhador local, prestar assistência técnica às empresas urbanas e rurais.	R\$ 10.000,00
02 - Divulgação das potencialidades do Município.		Atrair investimentos e potencializar o turismo local.	R\$ 5.000,00
03 - Custeio e manutenção dos serviços.		Melhorar os serviços oferecidos.	R\$ 50.000,00
04 - Aquisição de material permanente.		Manutenção da secretaria.	R\$ 10.000,00
05 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento.		Atrair investimentos e ampliar os existentes.	R\$ 5.000,00
06 - Implantação de Programas de qualificação de mão-de-obra.		Qualificar pessoas em situação de risco.	R\$ 5.000,00
07 - Criação e realização de feiras comerciais.		Promover a comercialização de produtos do Município.	R\$ 5.000,00
08 - Realização de seminários temáticos.		Discutir com a comunidade, as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento.	R\$ 5.000,00
09 - Manutenção do Programa de Incentivo as Indústrias.		Ampliar as indústrias no Município.	R\$ 5.000,00
10 - Pagamento de pessoal e encargos sociais.		Manutenção da secretaria.	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04-Secr.M.Infra-Estrutura e Logística UNIDADE: Secretaria de Gabinete
PROGRAMA: Administração governamental
OBJETIVO: Administração governamental

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Aquisição de veículos e máquinas para o parque rodoviário.		Suprir necessidades de transporte de material e pessoal.	R\$ 500.000,00
02 - Manutenção e reforma dos veículos e máquinas e prédios do parque rodoviário.		Manter o parque rodoviário em condições de trabalho.	R\$ 570.000,00
03 - Conservação e melhoramento de estradas, pontes, bueiros e drenagens.		Manter em boas condições de tráfegabilidade a malha rodoviária municipal.	R\$ 200.000,00
04 - Ampliação de servidores do parque rodoviário.		Qualificar o quadro funcional.	R\$ 20.000,00
05 - Custeio operacional da secretaria.		Operacionalidade.	R\$ 1.450.000,00
06 - Identificação, através de placas, nos distritos e localidades rurais.		Facilitar a identificação dos diversos locais e comunidades no interior do Município.	R\$ 50.000,00
07 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Viabilizar obras e projetos destinados a Infra-Estrutura e logística.	R\$ 10.000,00
08 - Convênio Inera.		Suprir necessidades com combustível e reposição de peças nas máquinas e equipamentos cedidos pelo Estado.	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05-Secr M.Urbanismo e Serviços Públicos UNIDADE: Secretaria de Gabinete
PROGRAMA: Planejamento urbano
OBJETIVO:

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Custeio operacional da secretaria.		Subsídios para manutenção operacional.	R\$ 1.000.000,00
02 - Pavimentação de ruas.		Qualificação e mobilidade urbana.	R\$ 100.000,00
03 - Estruturação da estação de transbordo de resíduos sólidos.		Qualificar a áreas de armazenamento e carregamento de resíduos sólidos.	R\$ 70.000,00
04 - Aquisição de máquinas e veículos.		Qualificar a prestação de serviço à comunidade.	R\$ 250.000,00
05 - Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente.		Reestruturar e qualificar a execução de obras e serviços.	R\$ 310.000,00
06 - Ampliação e manutenção do espaço físico do cemitério municipal.		Garantir o atendimento à demanda de óbitos com uma melhor estrutura.	R\$ 110.000,00
07 - Aquisição de tubos de concreto para obras de saneamento básico.		Compatibilizar a ocupação urbana com a recuperação e preservação, visando minimizar as enchentes, desmoronamentos e erosões causadas pelas chuvas.	R\$ 200.000,00
08 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Viabilizar obras e projetos com recursos federais e estaduais.	R\$ 1.000.000,00
09 - Construção, reforma e readequação de praças, parques, jardins, canteiros, vias e equipamentos públicos.		Qualificação de áreas institucionais e de lazer.	R\$ 50.000,00
10 - Aquisição e colocação de lixeiras personalizadas na zona urbana em pontos estratégicos.		Qualificar a coleta de lixo urbana com a consciência da preservação do meio ambiente.	R\$ 60.000,00
11 - Departamento Municipal de Transito.		Manutenção das atividades.	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 3.190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05-Secr.M.Urbanismo e Serviços Públicos UNIDADE: Secretaria de Gabinete
PROGRAMA: Planejamento urbano
OBJETIVO: Planejamento urbano

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
12 - Melhorar as instalações físicas das capelas funerárias.		Manutenção e qualificação do espaço físico e mobiliário.	R\$ 30.000,00
13 - Desenvolver programas de posse responsável de animais e controle de zoonoses em parcerias com entidades de proteção aos animais.		Realizar uma avaliação e a ampliação dos programas já executados pela Prefeitura na área de proteção aos animais, solucionando eventuais problemas, buscando uma melhoria dos serviços prestados e das ações fiscalizatórias, visando sempre o bem estar dos animais.	R\$ 40.000,00
14 - Gestão do Plano Diretor com a implementação dos instrumentos de indução da política urbana estabelecidos em Lei Municipal, que demandam contrapartidas, projetos e desapropriações.		Promover o ordenamento e estruturação do espaço da cidade e Município por meio da implementação de instrumentos da política urbana e da constituição de um aparato legal.	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 3.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE: M D E
PROGRAMA: Administração do sistema educacional
OBJETIVO: Administração do sistema educacional

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Criação de um Centro de Treinamento voltado à agropecuária e agroindústria, junto a Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Alair Tarouco.		Capacitação de alunos.	R\$ 30.000,00
02 - Renovação e manutenção da frota do transporte escolar.		Melhorar a qualidade do transporte de alunos.	R\$ 100.000,00
03 - Atendimento à educação de jovens e adultos.		Redução do analfabetismo.	R\$ 40.000,00
04 - Construção e ampliação das escolas municipais de ensino infantil e fundamental.		Melhorar as instalações e ampliar o número de vagas.	R\$ 60.000,00
05 - Custeio Operacional da Secretaria.		Pagamento de servidores, materiais, serviços e equipamentos.	R\$ 2.500.000,00
06 - Realização de encontros de formação continuada nas diversas áreas do conhecimento.		Capacitação dos profissionais da educação.	R\$ 20.000,00
07 - Incentivo à prática esportiva nas escolas municipais.		Melhorar a capacidade física e cultural dos alunos.	R\$ 30.000,00
08 - Participação na Ronda Estudantil Tradicionalista REITRA, bem como outras atividades culturais.		Proporcionar conhecimento histórico e cultural aos alunos da rede municipal.	R\$ 25.000,00
09 - Aquisição de obras literárias.		Qualificar o acervo bibliotecário nas escolas e na Biblioteca Pública.	R\$ 40.000,00
10 - Contratação de empresas para realização do transporte escolar.		Melhorar o atendimento no transporte de alunos.	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 3.245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE: M D E
PROGRAMA: Administração do sistema educacional
OBJETIVO:

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
11 - Equipar as escolas com bibliotecas, computadores, laboratórios, refeitórios e quadras de esportes.		Qualificar o espaço educacional, para melhorar o desempenho dos educadores e alunos.	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 3.295.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06.02 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE: F U N D E B
PROGRAMA: Administração do sistema educacional
OBJETIVO: Administração do sistema educacional

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Renovação e manutenção da frota do transporte escolar.		Melhorar a qualidade do transporte de alunos.	RS 1.000.000,00
02 - Construção e ampliação das escolas municipais de ensino infantil e fundamental.		Melhorar as instalações e ampliar o número de vagas.	RS 100.000,00
03 - Realização de encontros de formação continuada nas diversas áreas do conhecimento.		Capacitação dos profissionais da educação.	RS 20.000,00
04 - Equipar as escolas com bibliotecas, computadores, laboratórios, refeitórios e quadras de esportes.		Qualificar o espaço educacional, para melhorar o desempenho dos educadores e alunos.	RS 130.000,00
05 - Custeio Operacional.		Pagamento de servidores, materiais, serviços e equipamentos.	RS 7.000.000,00
TOTAL			RS 8.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06.03 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE: CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROGRAMA: Administração do sistema educacional
OBJETIVO: Administração do sistema educacional

ACÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Renovação da frota do transporte escolar.		Melhorar a qualidade do transporte de alunos.	R\$ 150.000,00
02 - Construção e ampliação das escolas municipais de ensino infantil e fundamental.		Melhorar as instalações e ampliar o número de vagas.	R\$ 100.000,00
03 - Atendimento à educação de jovens e adultos.		Redução do analfabetismo.	R\$ 20.000,00
04 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Proporcionar melhores condições de realizar projetos de interesse educacional.	R\$ 675.000,00
05 - Convênio merenda escolar.		Oferecer um cardápio variado com orientação de nutricionista.	R\$ 155.000,00
06 - Convênio salário educação.		Atendimento a rede escolar do município.	R\$ 550.000,00
07 - Realização de parcerias com Universidades.		Proporcionar novos cursos de graduação e especialização a alunos do município.	R\$ 40.000,00
08 - Busca de ensino profissionalizante.		Proporcionar conhecimento técnico nas áreas agropecuária, madeireira, turística e outras.	R\$ 5.000,00
09 - Contratação de empresas para realização do transporte escolar.		Melhorar o atendimento no transporte de alunos.	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 2.195.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06.04 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE: RECURSO LIVRE
PROGRAMA: Administração do sistema educacional
OBJETIVO: Administração do sistema educacional

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Conselho municipal de educação.			R\$ 20.000,00
02 - Continuação do convênio da APAE		Mantém o apoio ao excepcional.	R\$ 80.000,00
03 - Atendimento de transporte aos alunos da APAE, com veículo apropriado.		Melhorar o atendimento ao excepcional.	R\$ 50.000,00
04 - Merenda escolar município.		Oferecer um cardápio variado com orientação de nutricionista.	R\$ 100.000,00
05 - Realização de parcerias com Universidades.		Proporcionar novos cursos de graduação e especialização a alunos do município.	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

TOTAL DA SECRETARIA	R\$ 14.040.000,00
----------------------------	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07-Secr.M.Cultura,Desporto e Turismo UNIDADE: Secretaria de Gabinete
PROGRAMA: Administração governamental

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Custeio e manutenção dos serviços administrativos e técnicos da secretaria.		Proporcionar condições adequadas de atendimento.	R\$ 500.000,00
02 - Aprimoramento dos recursos humanos.		Qualificar os servidores nas áreas turísticas e do patrimônio histórico.	R\$ 10.000,00
03 - Aparelhamento do centro de informações turísticas.		Estruturação e confecção de material para qualidade nas informações.	R\$ 3.000,00
04 - Festividades em conjunto com entidades religiosas, sobre o dia da Bíblia.		Festejos religiosos.	R\$ 3.000,00
05 - Criação da Associação da Semana Farroupilha.		Conselho da Semana Farroupilha.	R\$ 3.000,00
06 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Proporcionar melhores condições de realizar projetos de interesse turístico e cultural.	R\$ 100.000,00
07 - Realização da Semana Farroupilha.		Festejo artístico e cultural.	R\$ 425.000,00
08 - Ampliação e melhorias no Centro de Eventos Municipal.		Proporcionar melhores condições para atendimento ao público em eventos.	R\$ 350.000,00
09 - Apoio ao Festival de Música Popular no Município e incentivo a produção artística.		Promoção artística e cultural.	R\$ 2.000,00
10 - Resgate do papel cultural dos Centros de Tradições Gaúchas e Piquetes Tradicionalistas.		Manter a cultura gaúcha em nosso meio.	R\$ 52.000,00
11 - Festividades carnavalescas.		Proporcionar festejos carnavalescos populares.	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 1.468.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07-Secr.M.Cultura,Desporto e Turismo UNIDADE: Secretaria de Gabinete
PROGRAMA: Administração governamental

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
12 - Desenvolvimento do Projeto Verão Legal no Balneário Municipal.		Fomentar o turismo de verão.	R\$ 10.000,00
13 - Promoção de cursos, exposições, mostras de arte e palestras.		Proporcionar a comunidade, aperfeiçoamento e conhecimento artístico-cultural.	R\$ 5.000,00
14 - Apoio à Academia Piratiniense de História.		Promoção artística e cultural.	R\$ 5.000,00
15 - Apoio à busca da chama crioula.		Manter a cultura gaúcha em nosso meio.	R\$ 10.000,00
16 - Criação de uma sala de cinema.		Promoção artística e cultural.	R\$ 1.000,00
17 - Manutenção do Museu Barbosa Lessa.		Promoção artística e cultural.	R\$ 10.000,00
18 - Construção de quadra poliesportiva coberta.		Promoção do esporte.	R\$ 150.000,00
19 - Criação da Casa de Cultura Municipal.		Abrigar e promover a cultura local.	R\$ 20.000,00
20 - Criação da Associação dos PTGS de Piratini.		Fortalecimento das instituições tradicionais do Município.	R\$ 2.000,00
21 - Aprimoramento da sinalização turística.		Melhorar as indicações turísticas.	R\$ 15.000,00
22 - Campanha publicitária para o desenvolvimento turístico local, e participação em eventos do gênero.		Promoção do turismo.	R\$ 10.000,00
23 - Manutenção da Gruta de Nossa Senhora da Conceição.		Homenagem a Padroeira do Município.	R\$ 10.000,00
24 - Criação e manutenção da Chama Crioula permanente no Palácio do Governo.		Promoção de eventos Turísticos.	R\$ 5.000,00
25 - Realização de campeonatos esportivos municipais e de integração regional.		Fomento a eventos esportivos.	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 1.751.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07-Secr. M. Cultura, Desporto e Turismo UNIDADE: Secretaria de Gabinete
PROGRAMA: Administração governamental

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
26 - Apoio a atividades teatrais NAP e festival de teatro, encontro estadual de bandas marciais e encontro estadual de danças tradicionalistas.		Promover novas atividades culturais para a população.	R\$ 12.000,00
27 - Construção de um auditório.		Promoção a eventos culturais, comerciais, convenções, seminários, palestras, etc.	R\$ 50.000,00
28 - Contratação de demais convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Proporcionar melhores condições de realizar projetos de interesse turístico e cultural.	R\$ 1.000,00
29 - Apoio ao Campeonato Estadual no Município de Racer Cross (Veloterra)		Evento Desportivo.	R\$ 2.000,00
30 - Criação da Banda Musical Municipal de Piratini.		Fomento a Cultura	R\$ 5.000,00
31 - Apoio a Festividade do Congresso de Missões Religiosas.		Evento Cultural e Religioso.	R\$ 5.000,00
32 - Apoio ao Campeonato Estadual de MMA e Taekwondo.		Evento Desportivo.	R\$ 5.000,00
33 - Dia da Música Cristã.		Evento Cultural e Religioso.	R\$ 1.000,00
34 - Festas de Nossa Senhora da Conceição, de Lemanja e de São Jorge.		Evento Cultural e Religioso.	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 1.836.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08.01-Secretaria M. de Saúde
 PROGRAMA: Assistência médica à população
 OBJETIVO:

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Custeio operacional da Secretaria de Saúde.		Manutenção dos serviços, pagamento de servidores da saúde.	R\$ 2.500.000,00
02 - Capacitação dos profissionais de saúde.		Fortalecer e qualificar a estratégia de saúde da família, atenção básica e saúde mental.	R\$ 150.000,00
03 - Implementar a política de atenção integral à saúde da criança e do adolescente.		Atendimento especializado para clientela específica.	R\$ 8.000,00
04 - Implementar ações de vigilância em saúde e controle de doenças e agravos.		Redução do índice de doenças e agravos.	R\$ 20.000,00
05 - Manutenção e ampliação do atendimento da unidade móvel de saúde.		Atendimento em associações comunitárias no interior do município e bairros da zona urbana.	R\$ 10.000,00
06 - Promoção de atendimentos especiais à saúde do idoso, da criança e do negro.		Ação específica de saúde.	R\$ 5.000,00
07 - Manutenção e ampliação dos grupos de saúde existentes no município.		Atendimento específico por tipo de agravo.	R\$ 5.000,00
08 - Manutenção e ampliação do atendimento de saúde bucal junto à rede escolar do município.		Fortalecimento da oferta de serviço de saúde bucal em adolescentes.	R\$ 6.000,00
09 - Manutenção do programa de oficinas terapêuticas de saúde mental junto as unidades de saúde da família		Atendimento as pessoas com distúrbios mentais.	R\$ 8.000,00
10 - Viabilização de convênios com entidades filantrópicas, ONGs, universidades, bem como contrapartidas.		Oferecer atendimentos especializados, não disponibilizados pelo SUS.	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 2.762.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017
 ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08.01-Secretaria M. de Saúde
 PROGRAMA: Assistência médica à população

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
11 - Manutenção e expansão do atendimento especial às gestantes e crianças de 0 a 2 anos.		Diminuição da taxa de mortalidade infantil	R\$ 6.000,00
12 - Realização de conferências e fóruns regionais e micro-regiões, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde.		Capacitação de profissionais, elaboração e formação de diretrizes de ação.	R\$ 8.000,00
13 - Informatização da Secretaria de Saúde e unidades de saúde e implantação de programas interligados por rede de ethernet.		Qualificação da informação e resolutividade dos serviços prestados.	R\$ 20.000,00
14 - Ampliação e reforma do Centro Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde.		Expansão e qualificação da oferta de serviços.	R\$ 100.000,00
15 - Implantação do Setor de Controle e Avaliação.		Qualificação do controle dos serviços.	R\$ 10.000,00
16 - Desenvolvimento e implantação de programas de atenção básica de saúde, estimulando a prevenção e educação em saúde.		Expansão da resolutividade e melhoria nos índices de saúde.	R\$ 50.000,00
17 - Funcionamento do Pronto Atendimento 24 horas e unidades de saúde.		Expansão do atendimento.	R\$ 50.000,00
18 - Repasses financeiros à rede credenciada do SUS e entidades filantrópicas, privadas e conveniadas.		Expansão e qualificação do atendimento.	R\$ 600.000,00
19 - Implantação de mais Unidades de Saúde da Família (ESF) na zona urbana e rural.		Ampliação do acesso de famílias atendidas e cobertura populacional.	R\$ 100.000,00
20 - Implantação do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)		Aumento da oferta de ações de saúde à população para promoção e prevenção	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 3.856.000,00